



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO N° 012/2022

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie o fornecimento de uma prótese para o Sr. Maurílio Estanislau de Sá, que conta com sérios problemas no joelho.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Maurílio Estanislau de Sá, idoso, conta com sérios problemas no joelho, o que vem causando-lhe muitas dores e dificuldades de locomoção.

O médico já indicou uma prótese, que poderá solucionar o problema e conceder-lhe um alívio, no entanto, não tem condições financeiras de arcar com o pagamento da prótese, necessitando, portanto, do auxílio do Poder Público Municipal que dispõe de condições e receita suficiente para a concessão da prótese.

Conforme informações do SICOM – TCEMG, em 15/02/2022, a receita do município em conta bancária totaliza a importância de R\$ 7.688.489,11 (sete milhões seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais onze centavos), portanto, condições financeiras para ajudar na aquisição da prótese.

Bias Fortes, 03 de março de 2022.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora